



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 134/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que seja construído muro em torno da Escola Professor Samuel Pereira de Lima.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que com a construção de muro em torno da escola trará maior segurança e privacidade para os alunos e funcionários.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 30 de Setembro de 2021.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 05 / 10 / 20 21

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>217/21</u>
Data:	<u>30/09/21</u> Hora: <u>16</u> : <u>15</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO